



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2025.

Edição 4511 | Páginas: 11

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Atas da 35ª sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 02

- Comissão de Saúde e Saneamento - Edital de Convocação nº 009/2025 07

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 8097 a 8123/2025 07

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às dez horas e sete minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a trigésima quinta Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Bom dia a todos. Convido a deputada Tayla Peres para assumir como segunda-secretária, ad hoc. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** — Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão. Solicito à Senhora Segunda-Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Tayla Peres** — (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** — Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo n. 109 de 2025, de autoria do deputado Chico Mozart, que “concede a comenda Orgulho de Roraima a Sostenes Batista de Araújo”; Projeto de Decreto Legislativo n. 110 de 2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “concede a comenda Orgulho de Roraima aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do estado de Roraima e dá outras providências; Indicação n. 329 de 2025, de autoria da deputada Tayla Peres; Requerimento n. 150 de 2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que requer a disponibilidade do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, no dia 8 de outubro de 2025, das 8h às 18h, para realização de homenagem alusiva ao Dia Nacional do Vereador; Requerimento n. 151 de 2025, de autoria do deputado Jorge Everton, que requer a disponibilidade do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, no dia 3 de outubro de 2025, às 9h, para realização da homenagem alusiva ao aniversário de 46 anos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima — Codesaima; e Memorando n. 061 de 2025, de autoria do deputado Chico Mozart, justificando sua ausência na sessão do dia 16 de setembro de 2025.

Este é o Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura do Expediente, passamos para o Grande Expediente. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** — Há um orador inscrito, presidente, o deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Convido o deputado Jorge Everton a tomar assento à Mesa, enquanto eu faço uso da fala.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** — Bom dia a todos. Quero cumprimentar o deputado Jorge Everton, que conduz os trabalhos nesta manhã de quarta-feira; cumprimentar os demais deputados aqui presentes; deputadas e deputados; todos aqueles que acompanham esta sessão pela TV Assembleia, pela Rádio Assembleia e aqui, em nossas galerias. Cumprimento também a direção do Sinter, na pessoa da senhora Cheiliana, aqui presente. Um abraço à Riane e aos demais integrantes do Sinter, Sindicato dos Trabalhadores da Educação. Sejam bem-vindos a esta Casa, é uma honra recebê-los.

Senhoras e senhores deputados, bom dia mais uma vez. O que me traz à tribuna, nesta manhã, é um tema protocolado nesta Casa por iniciativa do deputado Eder Lourinho, sobre o qual foi criada uma Comissão Especial, da qual tive a felicidade de ser o relator. Quero compartilhar com vocês essa alegria de ser o relator da matéria, mas, acima de tudo, destacar a importância do projeto, ora representado pelo deputado Eder Lourinho. Estamos falando do nosso Código, do nosso novo Código do Meio Ambiente do Estado de Roraima.

Deputado Chagas, tão importante quanto foi a Lei de Terras aprovada nesta Casa, assim também é o Zoneamento para o

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

desenvolvimento, que tramita neste momento nesta Casa. Tenho plena convicção do que estou dizendo e sei que, assim como a Lei de Terras deu a segurança jurídica necessária à questão fundiária, o Zoneamento e agora, o advento do Código Ambiental serão novos marcos para o desenvolvimento sustentável de Roraima. O Código do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável de Roraima, do qual sou relator, é um projeto histórico para o nosso país.

Este novo código sucede após 30 anos do nosso Código de Proteção do Meio Ambiente. Há três décadas ele está defasado. Já tivemos o Código Ambiental aprovado em 2008 no Congresso, diversas leis alteradas nesse período no Congresso Federal, além de muitos julgados no Supremo e novas jurisprudências. As demais unidades da federação ousaram e deram certo em muitas questões, e nós estamos incorporando essas experiências, deputado Marcos Jorge, ao novo Código do Meio Ambiente Sustentável, que é o Código Ambiental de Roraima, do qual tenho a felicidade de ser o relator.

Quero compartilhar com todos essa proposta que está tramitando nesta Casa. Faremos uma discussão ampla com a sociedade roraimense em breve. O novo Código do Meio Ambiente observa e respeita, além da legislação federal ambiental, todo o dispositivo pertinente à regularização do imóvel como um todo. Precisamos adequar a nossa lei ambiental à Lei de Terras de Roraima para facilitar. Hoje, vivemos um impasse: ora o processo fundiário não começa, porque o meio ambiente não tomou a iniciativa; ora o meio ambiente não avança, porque depende do fundiário. Precisamos definir onde começa, de fato, o processo de regularização, tanto ambiental como fundiário, para que o proprietário da terra, seja ele pequeno, médio ou grande, saiba com clareza onde se dará o início do processo de regularização, tanto fundiária quanto ambiental.

Durante muitos anos, a legislação ambiental foi vista como um peso. Isso é o que vem sendo colocado e, de fato, tem sido um peso, pela falta de transparência, de uma campanha educativa, de esclarecimento ao colono, ao pequeno e médio produtor que, diante de tanta burocracia, deputado Jorge Everton e deputado Marcos Jorge, prefere ser ousado e implantar sua lavoura a qualquer custo, de qualquer modo. E aí vêm as sanções: severas, duras, impostas pela legislação. O resultado é que, muitas vezes, o produtor de boa-fé acaba passando para o outro lado do balcão, sendo considerado transgressor da lei. A propriedade é embargada, a multa é impagável, e o que resta? A visão de que a legislação ambiental é um peso, um entrave. Isso é ruim para o pequeno, o médio e o grande produtor. Ruim para o estado e para o desenvolvimento do nosso país.

Nossa ideia é, de fato, facilitar a vida de quem quer produzir, por meio de um licenciamento simplificado, sobretudo para o pequeno e o médio produtor, que enfrentam seríssimas dificuldades para contratar uma consultoria ou um especialista. Não conseguem custear um projeto que custa caro. É preciso que a administração pública, que o Estado, se coloque como parceiro do produtor, e não como aquele que cria obstáculos, dificuldades e inviabiliza a produção agrícola do nosso estado de Roraima, cuja vocação, desde que se tornou Roraima, é a produção agrícola.

Com a formatação do novo código que está sendo proposto, queremos, deputada Angela, estabelecer um licenciamento mais simples, em que o colono tenha condições de fazer seus requerimentos e renovar sua licença ambiental de casa, pelo celular ou computador, seguindo um passo a passo claro, o chamado “beabá”, no jargão popular, de como requerer a renovação da licença. Para isso, é essencial que prefeituras e a Secretaria de Meio Ambiente estejam interligadas. Cabe à Femarh chamar as prefeituras municipais, capacitá-las, prepará-las, facilitar sua atuação e delegar a elas as competências para expedir a devida licença.

Não faz sentido exigir que um pequeno produtor de até quatro módulos se desloque a Boa Vista, contrate consultoria, quando poderia resolver diretamente no seu município. É preciso permitir a abertura simplificada de processos de licenciamento nas prefeituras, com capacitação promovida pela Femarh e integração dos sistemas, para que falem a mesma língua e facilitem a vida do produtor. O produtor deve se preocupar com a chuva, com o aceiro, com a semente, com o calcário, com a ureia. Não pode ter como sua maior angústia a questão ambiental. Em vez de sonhar e acordar cedo para trabalhar, muitos vivem com medo de ver um helicóptero do Meio Ambiente ou uma viatura da Polícia chegando para interditar sua propriedade.

Por isso, precisamos facilitar e apoiar, em todos os sentidos, o pequeno, o médio e também o grande produtor. Essa discussão, deputada Catarina, não é somente para o pequeno; é também para o médio e o grande produtor do estado de Roraima. Hoje, conseguimos avanços importantes no Código Florestal Brasileiro e, dos 5% que fizemos, o dever de casa foi aprovar o Zoneamento. Em um trabalho conjunto do Ministério Público, da Defensoria, do Poder Executivo, tivemos coragem de encerrar, montar uma equipe técnica e avançar. O deputado Marcos Jorge muito ajudou.

Lembro da participação dele nessa discussão junto à Seplan, de encaminhar a proposta a esta Casa, onde aprimoramos, discutimos, validamos não só com os nossos votos, mas com a aprovação da sociedade. Validamos os Zoneamentos Econômico-Ecológicos ao percorrermos os municípios, apresentando-os ao povo, colhendo sugestões, acrescentando dispositivos e, ao final de toda essa discussão, aprovamos em Rorainópolis o nosso Zoneamento Econômico-Ecológico. Foi uma vitória para o estado de Roraima, e hoje já utilizamos 50% de sua eficácia.

E o que significam esses 50%? Imagine, deputado Marcos Jorge, que a nossa lei fundiária permite que um pequeno agricultor possua 2.500 hectares de terra. A lei prevê que ele pode usar até 65% da área, se for lavrado. Estamos falando de mais de 1.500 hectares. Ele pode, no lavrado dos 2.500, utilizar para agricultura e pecuária.

O que diz o Código? Se passar de mil hectares, é necessário realizar um EIA-Rima. Para quem conhece, só de ouvir essa sigla já se sente desestimulado, pois se trata de uma peça técnica muito burocrática, que exige consulta popular, discussão e se estiver próxima de uma área de preservação ou de uma terra indígena, as dificuldades aumentam. O mesmo ocorre se a área estiver próxima a um grande rio. No fim, o proprietário que poderia explorar até 65% de sua terra, ou seja, mais de 1.500 hectares, acaba parando em 999 hectares, por não conseguir implementar o EIA-Rima. Se não me engano, temos apenas um ou dois EIA-Rima aprovados no estado de Roraima até hoje, deputada Angela.

Estamos estabelecendo neste Código, que a exigência do EIA-Rima se aplique apenas às produções de impacto realmente significativo. Imagine, por exemplo, um produtor com 2.500 hectares que deseja explorar 1.500 para pecuária. Isso resultaria em média de 1.500 a 2.000 cabeças de gado. Mas, se optar por confinamento, aí sim gera impacto elevado, que justifica o EIA-Rima.

Estamos facilitando a vida do pequeno, do médio e também do grande produtor, com licenças de até 10 anos, prorrogáveis e autodeclaratórias, trazendo muitas inovações, deputada Angela, para esse Código. Quero compartilhar com os senhores e pedir a contribuição, assim como fizemos na aprovação do Zoneamento. Nossos votos são importantes, somos representantes do povo. Contudo, o que mais me deixou realizado, feliz e contemplado, deputado Marcos Jorge, foi a aprovação popular, com a participação efetiva da sociedade.

Quero parabenizar, mais uma vez, o deputado Eder Lourinho. Estou feliz e acredito que acertamos ao escolher Vossa Excelência para presidir a Comissão de Meio Ambiente. Como produtor, Vossa Excelência tem demonstrado, com apoio e experiência, que o melhor caminho é produzir dentro da legalidade.

Nesse sentido, finalizo conclamando os senhores deputados e toda a sociedade roraimense a participarem desse grande marco: a discussão e aprovação, ainda este ano, do nosso Código do Meio Ambiente Sustentável.

Concedo, portanto, a palavra primeiramente à deputada Angela Águia Portela e, em seguida, ao deputado Marcos Jorge.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Angela Águia Portela** — Bom dia a todos. Bom dia, presidente. Quero parabenizá-lo pela sua fala, pela preocupação demonstrada, e dizer que já estava mais do que na hora de alguém encampar essa ideia e abraçar essa causa com a sensibilidade necessária.

Confesso que, como parlamentar, sempre me senti em dívida com os agricultores e com as famílias que vivem nos municípios. O mais interessante é que a nossa vida depende diretamente deles, depende de quem planta, de quem cria, de quem produz. E parece que a gente ainda não tem essa consciência. Eu passei por uma experiência, há poucos dias, que me deixou muito preocupada. Eu fui acompanhar uma pessoa na questão da regularização de uma área cujo título é de 1900 e antigamente, coisa de mais de 100 anos atrás, e tinha uma área sobreposta, porque, quando houve um recadastramento, há uns anos atrás, essa pessoa, que morava lá no interior, que não tem acesso à televisão, à informação, não ficou sabendo que ela poderia perder a terra se não fizesse esse recadastramento, que o título dela não era *ad aeternum*, que estaria fragilizada no seu direito jurídico, no momento que não fizesse aquele recadastramento.

Apesar de a pessoa já ter feito o georreferenciamento, ela vai num lugar, vai no outro e não tem as informações necessárias. Então, o senhor está sugerindo um trabalho integrado e macro. Nós temos nos municípios os escritórios do Iater, da Aderr, alguns da agricultura, enfim, mas são todos do estado de Roraima. Então, o que nós temos que elaborar? Um plano que faça uma busca ativa, cadastrando todos os agricultores, todos os moradores de vicinal, porque tem moradores de vicinal que ainda não são agricultores, às vezes, por falta de oportunidade e de apoio. Classificar essas pessoas, entre pequeno, médio e grande, compreender o que eles estão fazendo lá, qual é a vocação daquela vicinal, para que aí, em

conjunto, as secretarias possam fazer esse atendimento, esse mapeamento e esse apoio técnico, com insumos, até com questões financeiras, às vezes, ter empréstimo para compra de matrizes leiteiras e tal.

Quando eu me deparei, outro dia, também fiquei muito surpresa, porque eu coloquei um recurso na Aderr para fazer capacitação para profissionais e agricultores. E, quando nós ofertamos alguns cursos que os agricultores vieram, eles disseram que receberam o gado para a bacia leiteira, mas que muitos deles não sabiam o que fazer com as vacas. Simples assim! Não tinham a menor experiência. E, eu me pergunto, a gente continua colocando o carro na frente dos bois?! Porque não teve a preocupação, será? De ver se esse homem tinha a condição mínima para a criação? Começando pelo capim, alimentação, um pouquinho de conhecimento para que ele pudesse compreender o que é cuidar de uma vaca que vai dar leite para ajudar na criação de uma bacia leiteira? Me deparei também com eles pedindo cursos sobre a questão da alimentação, de confinamento, de boas práticas leiteiras, o mínimo. Então, foi outra realidade com que eu me deparei e fiquei um pouco preocupada.

Dizer que, mesmo que tenha tudo isso que a gente falou, e o senhor falou muito acertadamente na questão de um aplicativo e tantas outras possibilidades que eu relatei, mas se não houver uma integração das secretarias e o sentimento de responsabilidade desses servidores que as compõe, respeitando esse agricultor, que muitas vezes não tem o dinheiro para sair lá do lote, que tem que vender a galinha para pagar a passagem, que quando ele for buscar o apoio, ele tem que ser atendido na sua integralidade.

E, mais uma vez, deputado, quero lhe parabenizar, ao senhor, ao deputado Eder Lourinho, e dizer, por mim, mas compreendo que essa sensibilidade vem dos 24 deputados, que a gente possa, de verdade, compreender a grandeza e a necessidade do que essas pessoas precisam. Até porque, se a gente entende que a nossa vocação é agrícola e pecuária, então tem aí uma ruptura. Isto precisa existir e realmente ser prioridade e ser respeitado.

O senhor conta comigo e, com certeza, conta com todos os parlamentares. Vamos fazer uma força-tarefa para a gente realmente fazer acontecer isso que o senhor está propondo. Obrigada.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua — Obrigado, deputada Angela, feliz pela sua contribuição. Vossa Excelência é professora, é bancária, mas também é agricultora, é produtora, está lá. Toda a sua família conhece muito bem. Com certeza, a senhora foi criada no campo e sabe da dificuldade dele e anda nas vicinais, e ao parar e ouvir os produtores, Vossa Excelência, naturalmente, se torna mais legítima ainda para trazer essas sugestões.

Vossa Excelência faz parte da Comissão. Há uma Comissão Especial, o deputado Eder é o presidente, eu sou relator, Vossa Excelência faz parte, a deputada Joilma, o deputado Jorge Everton fazem parte. Eu acho que, inclusive, ainda cabem mais deputados. Até sugiro aos deputados que se voluntariam para a gente fortalecer esta Comissão, esta discussão em cima desta proposta.

Obrigado, deputada Angela. Eu conto com a Vossa Excelência. Concedo aparte ao deputado Marcos Jorge e, logo em seguida, à deputada Aurelina Medeiros.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Muito obrigado, presidente. Eu quero parabenizar o deputado Eder Lourinho, que foi muito cuidadoso com essa proposta. Participamos de reunião junto ao Executivo, inclusive quando ele alinhou todo o entendimento com o Poder Executivo, com a Fundação Estadual do Meio Ambiente. A deputada Aurelina também acompanhou isto de perto, eu sei de todo o cuidado que o deputado Eder teve e Vossa Excelência, enquanto relator, de trabalharem o aperfeiçoamento desta proposta, trazer esta discussão não só para o Poder Legislativo, mas também estendê-la à sociedade.

Uma discussão fundamental, por quê? Vossa Excelência colocou de forma muito acertada, Sampaio, a importância da produção no estado de Roraima, o quanto é importante nós avançarmos com a simplificação do licenciamento ambiental, já que sabemos quais são as áreas preservadas, já temos Zoneamento Ecológico-Econômico aprovado, após ampla discussão. Eu participei, como você já colocou, de toda essa construção do Zoneamento. Nós tínhamos uma pendência judicial, precisávamos ouvir as comunidades indígenas. Cumprimos todos os pré-requisitos, atendemos ao Judiciário federal para depois avançarmos com as peças técnicas. Veio para a Assembleia, foi aprovado com ampla discussão em toda a sociedade, em todos os municípios.

Se nós já sabemos o que pode e o que não pode, não há como mantermos o peso sobre o ombro dos nossos agricultores familiares para conseguirem tirar um Altex, uma autorização de supressão vegetal, para conseguir fazer o licenciamento prévio, a licença de implantação, que é um processo extenso, que custa dinheiro, como colocou aqui a deputada

Angela. Muitas vezes, o agricultor está vendendo a galinha para fazer o rancho, para completar, para inteirar o rancho, para levar para a sua roça, porque nem tudo ele produz. Ele produz uma parte, vende, leva o restante. Se ele não tiver área suficiente para produzir, como é que ele vai prosperar? Aí, se ele retira essa vegetação, se ele faz a supressão sem o licenciamento, vem a multa, porque hoje tudo é monitorado por satélite. Ora, é a gente colocar o cidadão dentro do lote com uma faca no pescoço o tempo todo, dizendo: “Você vai ficar aí, mas você não vai crescer e você não vai sustentar a sua família a partir da roça”.

Então, acerta esta Casa; acerta, Vossa Excelência; acertam todos os parlamentares e fazemos esta discussão. E isso, quando Vossa Excelência coloca que se estende para todos os produtores, médios e grandes, também é uma forma muito acertada, porque a gente precisa simplificar para avançarmos com a produção no estado. O médio, o grande, ainda conseguem pagar uma consultoria e ficar no pé da Femarh aqui. Quando Vossa Excelência começa falando do agricultor familiar, que eu sei que são a sua vocação e a sua preocupação também, e do deputado Eder Lourinho, o fazem de forma acertada. Eu sei o quanto pesa. Sou neto de agricultor familiar, cresci no interior do meu estado e sei o quanto é difícil você conseguir fazer uma derrubada para plantar uma roça. Você sabe que você tem o direito, você está preservando ali a área dos 50% e tem os outros 50% para produzir, mas não consegue, porque se desmatar, é multado. Se é multado, nunca mais paga a multa e, se tenta tirar a licença, da forma como está hoje, não consegue nunca.

Portanto, meus parabéns, deputado Sampaio. Parabéns, deputado Eder Lourinho. Parabéns a toda Comissão de Meio Ambiente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua — Obrigado, deputado Marcos Jorge. Sei que posso contar com o apoio de Vossa Excelência e do nosso partido, que preza pelo desenvolvimento do estado de Roraima. Sabemos dos avanços que fizemos no Congresso Nacional, comandados pelo senador Mecias, em torno dessas questões fundiárias e ambientais do estado de Roraima, assim como pelo ex-deputado Jonathan, que também tem ajudado. E, mais uma vez, peço aqui o apoio do partido Republicanos para que possamos aprofundar essa discussão e Roraima ser exemplo de agilidade, de simplificação e de apoio ao homem do campo.

As palavras-chave aqui são: menos burocracia e mais incentivo. Menos burocracia e mais incentivo, com toda honra e respeito ao homem do campo, seja ele, como já falei, da agricultura familiar indígena, o pequeno produtor da agricultura familiar ou o médio e o grande produtor, responsáveis pelo impacto e desenvolvimento econômico do estado de Roraima.

Este Código veio para todos, e é muito claro: ele vem para dar soluções a todos aqueles que querem produzir no estado de Roraima. Daí a importância, enquanto a discussão está aberta, de receber as contribuições de todos vocês: da universidade, dos consultores, dos profissionais da área, dos produtores e das cooperativas. Nós estamos abertos.

Soldado Sampaio, como relator, juntamente com Eder Lourinho, deputada Joilma, Jorge Everton e Angela Águida Portela, percorrerão este estado nos próximos dias, com o apoio de todos os senhores, para fazer a melhor redação e os ajustes necessários, a fim de termos um Código do Meio Ambiente Sustentável, que respeite o produtor e que possamos levar à COP. Queremos apresentar este Código e mostrar na COP que temos um código, deputado Odilon, que incentiva a produção no estado de Roraima e respeita o meio ambiente.

Concedo um aparte à deputada Aurelina Medeiros.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** — Deputado, eu só queria dizer que esta é uma luta sua e de todos há muito tempo. Tivemos muitos avanços nessa área e precisamos continuar. Eu quero fazer parte da comissão, é só isso que eu queria dizer.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua — Obrigado, deputada Aurelina Medeiros. Vamos ampliar. Eu defendo a ampliação desta comissão para que possamos avançar nesta discussão toda. Eu até, deputado Jorge Everton, um dia desses, estávamos na vicinal Zé Valdo, lá, um grupo de agricultores reside. Além da questão fundiária, nós estamos lá, junto com o Ionilson, presidente do Iteraima, mediando uma solução para aquele conflito de terras na vicinal Zé Valdo, onde está sendo feito o processo de regularização. Eu me lembro que o colono, batendo nas minhas costas, na Zé Valdo, disse: “Vamos resolver a questão fundiária, mas eu preciso demonstrar a posse. Estou aqui, a minha roça não dá uma linha. Uma linha é um quarto de hectare. Eu quero ampliar. Como é que vou conseguir provar para o técnico? Tem que fazer a vistoria in loco, com medo de abrir. Estou aqui com as mudas prontas. Vim para cá, estou no final de semana, trabalho aqui durante a semana, ou seja, como é que fica a

questão ambiental?”.

O colono já tem medo de pegar a terra, começar a trabalhar nela e depois vir uma multa. Sem conseguir sanar a questão, perder a sua área ou não conseguir regularizar, ficando de forma clandestina por dez ou quinze anos, sem acesso a um banco, sem poder obter uma linha de crédito ou participar de programas do governo federal ou estadual. Eu me lembro muito bem, lá na vicinal Zé Valdo, de conversar com um agricultor que trouxe essa preocupação.

Então, o agricultor, seja pequeno, médio ou grande, já está consciente de que não há alternativa de produzir senão de forma legal. O estado não pode ser um obstáculo no caminho do produtor, criando dificuldades, exigências, taxas caríssimas e impedindo que ele consiga as licenças ambientais, o que o leva a optar pela clandestinidade. Depois disso, as consequências são irreparáveis.

Nesse sentido, quero, mais uma vez, pedir o apoio de todos vocês. Este Código, senhores deputados, prevê a criação de um plano de desenvolvimento florestal para o agricultor familiar, incentivando o plantio de florestas produtivas e a integração pecuária-floresta. Inclusive, há uma emenda minha, junto à Femarh, que coloquei no orçamento deste ano, com o apoio da deputada Aurelina Medeiros, exatamente para que a Femarh faça o reflorestamento.

Hoje, até para a reposição florestal, não há possibilidade. Se você quiser ampliar sua propriedade, Odilon, não há créditos no mercado para a reposição florestal. Além de ser o crédito mais caro do Brasil, com o metro cúbico custando cerca de 80 reais, atualmente, não temos mercado, porque empresas como a FIT, que produz móveis aqui em Roraima, já esgotaram a oferta. E você não pode comprar reposição florestal no Amazonas ou no Pará, tem que ser feita aqui. Como se faz? Plantando.

E quem vai plantar? Nós temos que incentivar para que o produtor irregular se regularize perante os órgãos ambientais. Ele deve plantar na área degradada de forma irregular, com incentivo e apoio. Existem, inclusive, políticas do governo federal para isso, com bolsas e financiamentos. Ao mesmo tempo, ele se regulariza perante os órgãos ambientais e fundiários, passa a ter direito e a se habilitar a vender crédito. Cada hectare plantado corresponde à autorização para desmatar cinco hectares de floresta com a devida autorização. Isso naturalmente se associa à produção do cacau, do café, do mel. É nesse sentido que precisamos avançar e este Código vem justamente para contemplar esse plano.

Nós temos também, neste Código Ambiental, a previsão de uma Câmara de Conciliação. Não é saudável, nem inteligente ou viável, que o agricultor precise resolver sua irregularidade ou qualquer desvio de conduta apenas perante o Ministério Público ou a Justiça. Um processo judicial, por mais rápido que seja, demora três ou quatro anos. Passam-se quatro invernos e o produtor deixa de produzir durante esse período.

Por isso, propomos que neste Código exista uma Câmara de Conciliação na Femarh. O próprio Judiciário já se modernizou e avançou, adotando a conciliação como parte da solução dos conflitos, e tem dado certo com a orientação do CNJ. Nós não estamos falando de crimes contra a pessoa ou contra o patrimônio. O próprio Judiciário hoje orienta e recomenda resolver pela conciliação. Quando há um conflito na Justiça, a primeira coisa que o juiz pergunta é: “Vocês não querem fazer um acordo?” O juiz incentiva, a Defensoria Pública incentiva, o Ministério Público incentiva e as partes chegam a um acordo, encerrando a ação sem necessidade de um processo judicial, com todos os custos de advogado.

E por que não trazer isso para o meio ambiente? Se eu identifiquei que cometi uma irregularidade ambiental, meu amigo Elson Brigadeiro, por que não posso ir à Femarh e dizer: “De fato, eu errei, transgredi, mas estou pronto para plantar, para repor, quero dar uma área de compensação, quero fornecer mudas para o meu vizinho?” Ali se encontra uma solução para o problema. Naturalmente, você se regulariza e volta para casa. No outro dia, produz dentro da legalidade, e o estado cresce, gera emprego e renda.

Deputado Idázio, daí a importância de este Código Ambiental ter uma Câmara de Conciliação e incentivar e fortalecer o fundo de reflorestamento, já aprovado nesta Casa. Precisamos urgentemente incentivar o reflorestamento em Roraima, para que possamos ter créditos de regularização e de compensação ambiental. Aquele que quiser preservar sua área, viver de crédito de carbono ou vender créditos ambientais terá essa opção. E aquele que quiser plantar soja, milho, feijão, batata, banana também terá essa opção, de forma regularizada perante os órgãos ambientais. Este Código Ambiental trata de todas essas questões. É um código moderno.

Busquei experiências no Mato Grosso, no Amapá e no Amazonas. Todas as iniciativas que estão chegando até nós já tiveram parecer favorável da Procuradoria, do Ministério Público e do Poder Judiciário. Trata-se, portanto, de uma medida saudável e viável. Estamos reunindo o que há de melhor em cada estado e no Código Ambiental brasileiro para atualizar o nosso, de 1994, e transformá-lo em um código moderno. Concedo a palavra ao deputado Jorge Everton.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** — Presidente, atentamente ouvindo, inclusive, o deputado Marcos Jorge falou muito bem, hoje o sofrimento de quem tem terra, quem produz, chega a ser até contraditório, porque para que você possa regularizar, deputado Marcos Jorge, a sua terra no Iteraima, tem o marco temporal, cadeia dominial, você tem que comprovar a efetiva utilização da terra. Mas, para você utilizar a terra, você tem que desmatar. Para você conseguir a autorização de desmatamento, para fazer dentro da legalidade, eles exigem a autorização de ocupação do Iteraima, para você comprovar a terra. Então, ou você desmata ilegalmente para conseguir a autorização de ocupação, ou você não consegue nem uma coisa nem outra. Então, você hoje é direcionado a fazer o errado. Então, chega a ser absurda esta situação que nós estamos vivendo.

Eu acredito que nós vamos conseguir, presidente, sob sua liderança, superar e resolver esse entrave. Porque só quem perde é o produtor, é quem realmente está na ponta tentando produzir. E, junto com sua preocupação de resolver a questão fundiária, vindo atrelada à questão ambiental, eu acho que o estado ganha, a produção melhora, há tranquilidade no campo. Nós vamos conseguir, regularizando as terras, ter condições de conceder empréstimo ao pequeno produtor. Existe dinheiro sobrando nas instituições bancárias, mas não tem a garantia da terra, o que agora o Iteraima está propiciando.

E a questão ambiental é fundamental para que o produtor esteja legalmente trabalhando, para não ter sua área embargada, para não ter multas absurdas que superam o valor da terra. Então, parabéns pela sua iniciativa, parabéns, deputado Eder Lourinho, e todos nós vamos nos unir para o quanto antes, conseguir aprovar a lei e ajudar o estado a se desenvolver ainda mais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua — Obrigado, deputado Jorge Everton, Vossa Excelência que faz parte da Comissão Especial. Temos também um capítulo destinado às áreas de preservação do estado de Roraima. Nós temos aí quase 3 milhões de hectares de terras sem áreas de preservação no meio ambiente, que não está sendo feita devido ao uso, em especial, tirando os dividendos que essas áreas podem oferecer aos ribeirinhos que lá moram. É possível manter uma área de preservação, um parque, um RDS, de forma sustentável, fazer o manejo florestal, a exploração das riquezas que tem lá, sem degradar o meio ambiente. Nós estamos tratando também dessa questão no Código Ambiental roraimense. Concedo a palavra à deputada Aurelina Medeiros.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** — Está havendo hoje um conflito imenso, que precisa ser dirimido, com relação ao rio Branco. O que diz a legislação? Por exemplo, hoje o pessoal está considerando uma margem de preservação do Rio Branco, considerando a lei federal. E o que diz a Constituição? Que os rios que correm no estado, só dentro do estado, que é o caso do rio Branco, que nasce aqui, morre aqui, a jurisdição para determinar essa área ribeirinha é da prefeitura, do estado. E a União está interferindo, criando um problema imenso. Eu vi o senhor falando em ribeirinhos e lembrei disso. Isso tem que ser corrigido.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua — Falei agora há pouco, antes de Vossa Excelência chegar, que este Código remete tudo aquilo que é de competência das prefeituras e dos municípios. Inclusive, o Código obriga a Femarh a integrar sistemas de licenciamento e de monitoramento entre a Femarh e as prefeituras. A União deve resolver aquilo que é de sua competência; a Femarh deve resolver aquilo que é de competência do estado; e os municípios devem dar solução àquilo que lhes compete. Em especial, quando se fala de agricultura familiar, 90% dos problemas ambientais podem ser solucionados, licenciados e resolvidos junto à prefeitura municipal. Deputado Odilon, Vossa Excelência, que é um municipalista, sabe bem disso.

Agora, para isso, além do novo Código Ambiental, da Lei de Terras e do Zoneamento, nós precisamos, em especial, deputado Jorge Everton, e aqui quero bater nessa tecla junto à deputada Aurelina Medeiros, fortalecer nossos órgãos. Conversando com o ex-deputado Ionilson, ele me disse: “Sampaio, no ritmo em que vai, levaremos 43 anos para concluir a entrega de títulos rurais no estado de Roraima.”

Com a quantidade de servidores que temos hoje e com o

sistema arcaico e ultrapassado do Iteraima, serão necessários 43 anos para entregar o último título. Porque não há sistema eficiente. Recentemente, recebemos um decreto do governo declarando ser de interesse social uma área para acomodar um grupo de agricultores familiares. Porém, ao publicar o decreto e inserir as coordenadas, estas recaíam sobre uma área pertencente a dois ou três fazendeiros que já estão lá há 10, 15 ou 20 anos. Ou seja, nosso sistema do Iteraima está tão arcaico que até para definir coordenadas há erros, seja por má intenção, por falta de profissionais capacitados ou por falta de tecnologia.

Não podemos mais conviver com isso, de forma alguma. É o que quero destacar ao governo: a falta de valorização dos servidores do Iteraima, que há muito tempo não têm concurso, e dos servidores da Femarh, que sequer possuem um plano de cargos e salários atualizado.

Já estive duas vezes na Femarh conversando com a liderança sindical. A deputada Aurelina já secou o tanque de gasolina quatro ou cinco vezes, recebendo essa categoria. Eles querem um plano de cargos e salários, querem realizar plantões, mas não há estrutura. Às vezes, há apenas um profissional responsável por determinada área e, quando tira férias, tudo para; quando adoce, tudo para; quando se estressa pelo excesso de trabalho, tudo para.

Precisamos, urgentemente, de uma política de valorização dos servidores do Iteraima e da Femarh. Aurelina, Vossa Excelência tem insistido muito nesse ponto. Um novo concurso público é urgente, urgentíssimo para esses órgãos. A Femarh tem recursos para isso, pois possui arrecadação própria. O Iteraima, atualmente, tem 34 milhões em caixa, parados, correndo o risco de serem remanejados para outros fins pelo governo, enquanto o órgão sequer possui um sistema integrado com a União e com o Inera. É inadmissível a falta de valorização dos servidores da Femarh e do Iteraima.

Ou resolvemos isso, ou vamos continuar patinando e cometendo erros. Já vimos denúncias, CPI atuando, operações da Polícia Federal, e muitas vezes os problemas decorrem de falta de conhecimento, de treinamento e de tecnologia. É preciso resolver urgentemente.

Vivemos hoje em um mundo tecnológico, digital. Só a Starlink, de Elon Musk, tem dezenas de satélites passando todos os dias por cima de nós, fora os satélites chineses, americanos e até brasileiros. E ainda estamos na era de fazer medições artesanais em campo para definir uma área ou o limite de uma terra. Isso é inadmissível. Nesse sentido, quero mais uma vez conchamar o governo do estado e o governador a adotarem urgentemente medidas concretas de valorização dos servidores da Femarh e do Iteraima e, em especial, contratar o que há de melhor no mercado tecnológico para permitir que esses órgãos atuem com segurança.

Quero deixar esta questão registrada e também propor ao deputado Jorge Everton, presidente da CPI, que já está há algum tempo em andamento. O trabalho da CPI em campo, embora visto com certa ressalva, preocupa, porque foi uma luta desta Casa, da bancada, do governo do estado e da sociedade roraimense conquistar a gestão das terras.

Quanto tempo lutamos por isso? A sociedade está feliz com essa conquista. O servidor público, o comerciante, o estudante, todos reconhecem a importância desse passo para o desenvolvimento do setor primário de Roraima. O governo do estado, especialmente no primeiro mandato do governador Denarium, contribuiu bastante, e reconhecemos isso. Mas, ultimamente, vem pecando, justamente pela falta de transparência à frente do Iteraima e da Femarh, deixando falhas que geram insegurança.

Quando um órgão de controle, seja o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas ou a Assembleia, identifica irregularidades, caberia ao governo receber as críticas e sugestões de forma construtiva, estar apto a resolvê-las. Mas o governo perdeu esse momento, deputado Jorge. Perdeu a oportunidade de assumir a iniciativa, de se colocar como quem comanda o Iteraima e a Femarh, e de promover uma discussão aprofundada que envolvesse todos para encontrar soluções para as questões fundiárias e ambientais.

Acho que é hora de este parlamento se levantar, deputada Aurelina. Se o governo encontra dificuldades em dar soluções às irregularidades dentro do Iteraima, esta Casa, como representante do povo e comprometida com o crescimento do estado e do setor primário, deve agir com altivez e apresentar soluções. Há um projeto de lei tramitando nesta Casa, enviado às pressas pelo governo, mal elaborado e com segundas intenções, que está engavetado há mais de um ano. Nós não abrimos uma discussão aprofundada sobre ele. Quero retomar esse debate, deputada Aurelina Medeiros, como Vossa Excelência recentemente cobrou. Se o governo não quiser assumir a paternidade, nós, como Legislativo, assumiremos e daremos solução concreta às questões fundiárias de Roraima. Não podemos permitir que essa insegurança e incerteza permaneçam.

Queremos criar um ambiente atrativo, onde quem já investe aqui possa dormir tranquilo, com o apoio do governo e do Legislativo, e quem deseja investir saiba que será bem recebido. Proponho, portanto, que façamos urgentemente uma frente parlamentar, deputada Aurelina Medeiros, para dar soluções concretas às questões que hoje se apresentam em Roraima.

Já falei bastante, ia falar vinte minutos e me empolguei. Quero deixar claro, voltando à questão do Código Ambiental, que este Código não é apenas para o agricultor. Deputado Odilon, caros professores aqui presentes, senhora Cheiliana, diretora do Sinter: este Código é para todos. Querem ver a importância do agricultor? Imaginem chegar em casa no fim do dia, abrir a geladeira e não encontrar batata, açaí, polpa de cupuaçu, maracujá, arroz ou feijão. De nada adiantará toda a tecnologia do mundo se a barriga estiver vazia.

É aquela história: só valorizamos quando perdemos. Com o agricultor é assim. Passe uma noite sem comer, um dia sem alimento, e sentirá falta do homem do campo, que enfrenta sol, mosquitos, abelhas, cobras, até onças, sem poder abatê-las. Esse Código Ambiental não é só para o agricultor, é para a sociedade roraimense que deseja desenvolvimento, arrecadação e condições de pagar dignamente os salários de policiais, professores e servidores públicos.

Fortalecer a agricultura familiar é garantir alimento na mesa a preços acessíveis. Hoje, temos que comprar farinha de Rondônia para consumir em Roraima. A falta de incentivo nos obriga a isso. Com segurança jurídica, atraímos investimentos. Muitos produtores do Sul, fugindo da geada e do alto custo da terra, já vieram para cá. Venderam 100 hectares lá e compraram 2 mil aqui, produzindo dez vezes mais. O que eles querem? Segurança jurídica e segurança na legislação ambiental.

Por isso a importância deste Código Ambiental. Ao proteger o meio ambiente e as riquezas naturais, cuidamos do futuro. Deputada Aurelina, seu trabalho enaltecendo nossas cachoeiras e serras será divulgado em encontro com as prefeituras. Estamos cuidando das gerações futuras, como minha filha Dulce, que merece crescer podendo ver uma arara, um papagaio e cachoeiras em sua plenitude. Este Código Ambiental deixa um legado para o futuro.

É um Código que olha para o campo e para a cidade, para quem planta e para quem consome, para o presente e para o futuro. Por isso, definimos uma estratégia de trabalho. Vamos realizar encontros nos municípios. Deputado Marcos Jorge, comecemos em Caroebe, São Luiz e Baliza, no dia 29, às 16 horas, no pavilhão da Igreja Católica. Nossos técnicos, junto com a Femarh, farão uma apresentação. Quero enaltecer o trabalho do presidente da Femarh, Wagner Severo, servidor de carreira escolhido pelo governador, que vem valorizando os servidores e aplicando conhecimento moderno à gestão ambiental.

Já convidamos Wagner e sua equipe. No dia 29, haverá apresentação aos produtores de Baliza, Caroebe e São Luiz. Além disso, deixaremos uma equipe de plantão por um ou dois dias na Câmara Municipal, para receber sugestões da população, pois uma audiência de poucas horas não é suficiente. Quem tiver dificuldade com plataformas digitais poderá contribuir presencialmente.

No dia 30, realizaremos audiência em Rorainópolis, com o mesmo procedimento, chamando comunidade acadêmica, consultores, prefeitura, cooperativas, sindicatos, associações e produtores. Também deixaremos equipe por dois dias para coletar contribuições.

Faremos essa dinâmica em quatro ou cinco municípios do interior, encerrando na capital em outubro, para que possamos votar este Código Ambiental antes da COP, em Belém, em novembro. O governador de Roraima poderá chegar à COP e dizer: “Temos um Código Ambiental moderno, atualizado, aprovado pelo Legislativo, sancionado pelo Executivo e, sobretudo, construído em conjunto com a sociedade, produtores e servidores.” Esse é o nosso desafio.

Por fim, conclamo o deputado Jorge, a deputada Joilma, a deputada Angela Águida e, em especial, o deputado Eder Lourinho, nosso guerreiro, a se somarem a esta Comissão, junto com a deputada Aurelina e todos os demais interessados. Queremos o máximo de deputados participando para aprimorar esta discussão. Agradeço a paciência e as contribuições de todos. Registro meu respeito e minha honra aos produtores do estado de Roraima, ao homem do campo. Muito obrigado e um bom dia.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Dou por encerrado o Grande Expediente, partimos para a Ordem do Dia.

Convido o Deputado Soldado Sampaio para reassumir a presidência dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Solicito ao

senhor primeiro- secretário que faça a verificação de quórum para deliberar a Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro Secretário **Jorge Everton** — Não há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Não havendo quórum para deliberar a Ordem do Dia, transiro para a próxima sessão. Passamos ao expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** — Senhor presidente, fiquei muito feliz com seu posicionamento em relação ao concurso para o setor agrícola. Nós já temos esse levantamento pronto, principalmente no Itaipava e no Itaipu, órgãos para onde nunca foi realizado concurso. Hoje, contamos com cinquenta e uma casas de produtores atendidas por técnicos sem concurso, o que gera uma imensa dificuldade para todos nós.

A situação da Femarh e do Itaipava, em que muitos dos conflitos gerados decorrem, muitas vezes, da falta de pessoal habilitado, demonstra a urgência dessa demanda. Vamos, portanto, levantar essa bandeira, que já existe: a realização do concurso público.

Eu ando muito pelo estado. Na sexta, no sábado e no domingo, estive no interior e pude constatar o esforço desses técnicos, que precisam de apoio. Além de projetos de grãos, temos projetos de abacaxi, de mandioca, de banana e vários outros sendo introduzidos na agricultura familiar e na agricultura familiar indígena. Por isso, precisamos realmente desse suporte, e quero me unir a essa causa.

O governador já tem consciência disso também. Afinal, o setor agrícola é o que nos sustenta e sustenta a nossa economia. Deve, portanto, ser prioridade, porque, se não houver produção e riqueza, a segurança não funcionará, a saúde não funcionará e a educação não funcionará.

Hoje, temos essa grande luta, trabalhando em conjunto com a educação para regularizar a situação. Quero lhe informar, presidente, que acabei de sair do Itaipava junto com o deputado Eder. Estávamos com o pessoal que o senhor mencionou aqui, tratando daquele documento que já está conosco para cancelar o decreto sobre a área declarada de interesse.

Conversamos com os produtores e verificamos, junto com o deputado Eder, que aquele decreto está totalmente equivocado. Na verdade, para o governo realizar um projeto de assentamento, não é necessário declarar área de interesse público, mas sim dispor de área vazia. Interesse público é quando há necessidade de desenvolver alguma atividade pública, o que não é o caso de projeto de assentamento.

Esse ofício já foi encaminhado ao governador, e eu o tenho em mãos. Com certeza, ainda hoje, esperamos que aquele decreto seja revogado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Obrigado, deputada Aurelina Medeiros, pela contribuição. Concorro com Vossa Excelência, conte conosco, conte comigo. Na carta, vamos, deputado, incorporar o nome da Aurelina Medeiros àquela Comissão Especial do Código Ambiental. Pergunto se mais algum deputado tem interesse em participar da Comissão do Código Ambiental, deputado Chagas, deputado Neto, deputado Jorge, deputado Idázio, se têm interesse em participar da Comissão Especial que está tratando do Código Ambiental?

Nós já temos seis deputados, são no máximo nove. Deputado Idázio pelo PMDB. Hoje já temos: Soldado Sampaio, Eder Lourinho, Joilma Teodora, Angela Águda Portella e Jorge Everton, deputada Aurelina, deputado Idázio.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Meu presidente, em homenagem ao nosso decano dos deputados, do Republicanos, Gabriel Picanço, eu sugiro o nome do deputado Gabriel Picanço que já havia me confidenciado que gostaria de participar da Comissão.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** — Deputado Sampaio, o PRTB, deputado Marcinho Belota não está aqui presente. Eu vou consultá-lo e, caso ele tenha interesse, vou indicá-lo. Caso contrário, eu vou participar da comissão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Aguardo a definição do PRTB. Continuamos nas Explicações Pessoais, deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** — Presidente, como amanhã não haverá sessão em razão da realização de uma audiência pública, gostaria de agradecer, em público, ao deputado Renato Silva pelo convite para o evento que será realizado no próximo sábado: a Copa Renato Silva, em Alto Alegre.

Neste evento, teremos o desafio de futebol contra o campeão da Copa Jorge Everton, de Rorainópolis, cujo primeiro jogo terminou empatado em um a um, Idázio, em uma partida muito disputada. A partida de volta será agora, no sábado, com a presença do Vampeta,

que prestigiará o evento promovido pelo deputado Renato. Portanto, agradeço ao deputado Renato pela deferência e pelo convite, e aproveito para convidar todos a participarem, para que possamos realizar um grande evento em Alto Alegre. Era isso, presidente. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Aviso os senhores que temos uma sessão em homenagem aos jornalistas, promovida pela deputada Angela Águda Portella, então não teremos Ordem do Dia, mas convido a todos a participarem da sessão.

Antes de encerrar, quero registrar mais uma vez aqui, a presença da direção do Sinter, na pessoa dos diretores Cheiliana, o nosso amigo, esqueci o nome, desculpa. Um abraço ao diretor e sejam todos bem-vindos, é uma honra recebê-los. Acho que eles vão fazer um despacho comigo e com o deputado Chagas.

E, não havendo mais nenhum deputado que queira fazer uso de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia dezoito de setembro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Gabriel Picanço, Idázio da Perfil, Joilma Teodora, Jorge Everton, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

EDITAIS

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2025

Convoco os Senhores(as) Deputados(as) Membros desta Comissão: Neto Loureiro; Vice-Presidente, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Dr. Meton, Gabriel Picanço e Renato Silva; Membros, para reunião, que será realizada no **dia 15 de outubro do corrente, às 15h**, na sala de reuniões da Mesa Diretora, localizada ao lado do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, na sede deste Poder Legislativo, com a finalidade de **apresentar explanações e discutir medidas relacionadas ao Auxílio de Interiorização dos Servidores da Saúde de Roraima.**

Para contribuir com os debates, ficam convidados a participar:

- Comissão de Servidores de Saúde do Interior de Roraima;
- Procuradoria-Geral da ALE-RR;
- Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAUI;
- Sindicato dos Trabalhadores da Saúde – SINTRAS;
- Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima-SINDIPRER;
- Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia de Roraima-SINTEAR/RR;
- Representante do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais de Roraima-SINFITO/RR;
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Serviço de Saúde – SIEMESP-RR;
- Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Roraima-SINFARR;
- Sindicato dos Nutricionistas e Técnicos de Nutrição – SINDNUTRI-RR;
- Sindicato dos Psicólogos de Roraima - SINDPSI-RR; e
- Sindicato dos Médicos do Estado de Roraima – SIMEDRR.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

Deputado Dr. Claudio Cirurgião
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 8097/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 27925, para usufruto no período de 02/10/2025 a 16/10/2025, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8098/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA, matrícula nº 33397, para usufruto no período de 13/10/2025 a 11/11/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8099/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) CIENE COSTA DA CONCEICAO, matrícula nº 32498, para usufruto no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8100/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) GESSICA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula: 27700, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8101/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) HELITON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula: 14583, programadas para 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2024, por necessidade da administração conforme memorando nº 194/2025-SL.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8102/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ADRIANE DA COSTA ALMEIDA, matrícula: 34848, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 01/07/2025 a 27/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8103/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora YONE MENEZES SERVOLO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula: 34376, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 09/08/2025 a 04/02/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 09 de agosto de 2025.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8104/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora HELEN CRISTINA PUREZA DA SILVA, matrícula: 32746, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 11/09/2025 a 09/03/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8105/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o(a) servidor(a) GIOVANA BRENDA FERREIRA NASCIMENTO, matrícula: 32185, de 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8106/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de FABIANO VASCONCELOS BRAZ, matrícula: 20578, CPF: ***.279.102-** do Cargo Comissionado de AEP - Assessor Especial da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º REGULARIZAR a nomeação de FABIANO VASCONCELOS BRAZ, matrícula: 20578, CPF: ***.279.102-** no Cargo Comissionado de CAL-I Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8107/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de RENATO OLIVEIRA DO VALLE, matrícula: 16377, CPF: *.524.202-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS1 Técnico Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º REGULARIZAR a nomeação de RENATO OLIVEIRA DO VALLE, matrícula: 16377, CPF: *.524.202-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2016.
Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8108/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) CECILIA ALVES, matrícula nº 23559 foi nomeado em 01/01/2021 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de CECILIA ALVES, matrícula: 23559, CPF: *.475.222-**, ocorrida em 01 de janeiro de 2021** no Cargo CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 7126/2023-SGP de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário da ALE nº 4036 de 22 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8109/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) JACICLEIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 18427 foi nomeada em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de JACICLEIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula: 18427, CPF: *.717.842-**, ocorrida em 01 de janeiro de 2017** no Cargo CM-7 Assessor(a) da Mesa Diretora V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 2455/2019-SGP de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário da ALE nº 2944 de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8110/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ODELY SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 17718 foi nomeado em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ODELY SAMPAIO DE SOUZA, matrícula: 17718, CPF: *.991.742-**, ocorrida em 01 de janeiro de 2017** no Cargo CAL-8 Assessor Parlamentar Legislativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 7130/2018-SGP de 13 de novembro de 2018, publicada no Diário da ALE nº 2874 de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8111/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANO LOURENCO DE QUEIROZ, matrícula: 35315, CPF: *.051.952-**** do Cargo Comissionado de CAM-VI Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.
Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8112/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISABELLE GONCALVES DE LIRA, matrícula: 34803, CPF: *.475.302-**** do Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.
Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8113/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESSICA DOS SANTOS PIMENTA, matrícula: 33072, CPF: *.530.752-**** do Cargo Comissionado de CAAF-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.
Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8114/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REBECA MARIA MONTEIRO RODRIGUES, matrícula: 32499, CPF: *.129.022-**** do Cargo Comissionado de SPE-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.
Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8115/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ ALBUQUERQUE LOUREIRO, matrícula: 35316, CPF: *.886.112-**** do Cargo Comissionado de SF-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.
Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8116/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANGELIZA XIMENES FRANCA, matrícula: 27093, CPF: *.907.462-**** do Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.
Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8117/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA ALICE SOUSA AGUIAR, CPF: *.226.722-**** no Cargo Comissionado de PRT-III Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade

com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8118/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YASMIN FRANCA MELO, CPF: *.229.652-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8119/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELE DE OLIVEIRA SILVA, CPF: *.322.632-**** no Cargo Comissionado de SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8120/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUENY RODRIGUES DA SILVA, CPF: *.300.682-**** no Cargo Comissionado de SPE-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8121/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA VERONICA SAGICA GOMES, CPF: *.316.902-**** no Cargo Comissionado de CAM-VI Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8122/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILENE DO NASCIMENTO CARNEIRO**, CPF: ***.213.422-** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8123/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REGINA MARIA ARAGAO FERREIRA**, CPF: ***.942.532-** no Cargo Comissionado de CAAF-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Boa Vista, 10 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

